



athon
ENSINO SUPERIOR

Inovação
para aprimorar
pessoas.



ATHON ENSINO SUPERIOR FACULDADE ESAMC SOROCABA

REGULAMENTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL Athon Social



athon
ENSINO SUPERIOR

Inovação
para aprimorar
pessoas.



Art 1º O objetivo geral da Responsabilidade Social na Athon Ensino Superior - Faculdade ESAMC Sorocaba, denominada de Athon Social, é despertar a comunidade acadêmica para a importância do exercício contínuo das ações voltadas à responsabilidade social, incentivando a formação de profissionais voltados para a construção de uma cultura organizacional pautada nas seguintes práticas:

I - estimular o desenvolvimento científico e tecnológico através da pesquisa e dos critérios determinados na Athon Ensino Superior - Faculdade ESAMC Sorocaba;

II - buscar soluções para a correta intervenção nas questões relacionadas ao interesse social;

III - incentivar as parcerias com demais organizações públicas e privadas para execução dos programas de inclusão social e extensão universitária voltados à comunidade em geral, desenvolvidos pelos cursos de graduação e pós-graduação;

IV - realizar o desenvolvimento dos programas de atendimento à comunidade;

V - formar um banco de dados científico com informações sobre as ações e resultados obtidos desde o curto, médio e longo prazo dos projetos.

Ari 2º Os objetivos específicos se caracterizam por viabilizar o implemento e o incentivo das práticas de responsabilidade social:

I - realizar cursos, seminários, eventos e publicações sobre o assunto;

II - veicular debates, discussões e pesquisas identificando causas sociais relevantes, integrando o valor das ações de responsabilidade social aos objetivos da instituição;



athon
ENSINO SUPERIOR

Inovação
para aprimorar
pessoas.



III - veicular a difusão e a troca de informações sobre as formas de viabilização de ações de responsabilidade social entre a comunidade acadêmica, o empresariado e a sociedade;

IV - desenvolver projetos voltados para os grupos da melhor idade; universidade solidária; alfabetização de adultos; alfabetização solidária; educação ambiental;

V - proporcionar apoio didático pedagógico, participação em eventos;

VI - realizar nivelamento, prestar apoio psicopedagógico, incentivar iniciação científica;

VII - desenvolver programas de monitorias; incentivo através de bolsas acadêmicas, bolsas de trabalho, bolsas para pesquisa e acompanhar os egressos.

VIII - organizar grupos para estudo de casos e temas específicos, ligados à responsabilidade social;

IX - proceder levantamento de dados sociais relacionados à ações executadas na comunidade, e entidades empresariais, do terceiro setor.

Art 3º A Responsabilidade Social através da Athon Social desenvolve projetos relacionados aos interesses sociais das comunidades locais e regionais, em benefício à efetivação do exercício da cidadania através da integração entre o ambiente acadêmico, empresarial e a prática social.

Art 4º A Responsabilidade Social através da Athon Social desenvolve programas sociais relacionando segmentos do Terceiro Setor, Estado, Iniciativa Privada, desde que respeitado os limites dos papéis exercidos por cada setor atuante na sociedade.

Art 5º A Responsabilidade através da Athon Social estabelece como princípio veicular o contato inicial dos alunos, orientados por representantes indicados, para



athon
ENSINO SUPERIOR

Inovação
para aprimorar
pessoas.



as atividades relacionadas à intervenções de valores e programas de inclusão social, em torno do estabelecimento dos compromissos éticos e sociais.

Art 6º Responsabilidade através da Athon Social é atribuição de todos na Athon Ensino Superior - Faculdade ESAMC Sorocaba , assim aos envolvidos em ações de Responsabilidade Social caberão as seguintes atribuições:

I - coordenar e supervisionar as atividades em andamento e responder por seu expediente;

II - realizar a divulgação do calendário das atividades e reuniões programadas;

III - organizar e responder pela administração da Coordenação da Responsabilidade Social de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Diretoria Geral;

IV - promover e participar de encontros e eventos sobre a área de responsabilidade social, realizando a divulgação das atividades sociais:

V - organizar as reuniões, encontros, solenidades e demais eventos do setor de responsabilidade social:

VI - elaborar relatório das atividades desenvolvidas:

VII - manter arquivos e banco de dados de toda a correspondência recebida e expedida, e ainda de toda a documentação e legislação referentes a responsabilidade Social.



athon
ENSINO SUPERIOR

Inovação
para aprimorar
pessoas.



Art 7º Aos coordenadores quando envolvidos em ações de Responsabilidade Social compete:

I - participar das reuniões previstas;

II - desenvolver as atividades de pesquisa propostas com seus respectivos resultados;

III - ministrar aulas e palestras de acordo com a orientação;

IV - agregar subsídios técnicos, teóricos, práticos e bibliográficos em cumprimento às atividades;

Art 8º Os casos omissos serão decididos e regulados pelo Diretor Geral ouvindo se necessário o Conselho Superior.

Art 9º Este regulamento entra em vigor a partir do 1º. de agosto de 2022.

ATHON ENSINO SUPERIOR - FACULDADE ESAMC SOROCABA
Última revisão em 2022.2